

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

NAVI HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 46.437.903/0001-35

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0DE9CTF002

TIPO ANBIMA: GESTÃO ATIVA

SEGMENTO ANBIMA: HÍBRIDO

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4650222FII

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o NAVI HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”) e a NAVI REAL ESTATE SELECTION - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100, sala 601, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.373/0001-64, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.360, em 12 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 12.652.266 (doze milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e duzentas e sessenta e seis) cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, ao preço unitário de R\$9,61 (nove reais e sessenta e um centavos) (“**Preço de Emissão**”), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, depositadas para distribuição pública no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – BOLSA, BRASIL, BALCÃO - BALCÃO B3 (“**Novas Cotas**”), realizada nos termos da Resolução CVM 160, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**” e “**Oferta**”, respectivamente), perfazendo a Oferta o montante total de:

R\$ 121.588.276,26

(cento e vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

*sem considerar a Taxa de Distribuição Primária

A Oferta foi coordenada pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”).

Registro nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/020, em 22 de março de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

Houve distribuição parcial das Novas Cotas, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no anúncio de início da Oferta. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de 3.121.749 (três milhões, cento e vinte e uma mil, setecentas e quarenta e nove) Novas Cotas (“**Montante Mínimo da Oferta**”) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 26.014.569 (vinte e seis milhões, catorze mil e quinhentas e sessenta e nove) Novas Cotas para 12.652.266 (doze milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e duzentas e sessenta e seis) Novas Cotas. Desse modo, foram cancelados os termos de aceitação e as ordens de investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

NAVI HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Os Investidores que são Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Novas Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	3.325	12.071.026
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
9	Demais instituições financeiras	29	400.113
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	79	181.127
11	Demais pessoas jurídicas	-	-
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total		3.433	12.652.266

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do Navi Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

São Paulo, 05 de maio de 2023



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

MT MELLO
TORRES

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

MANASSERO
CAMPELLO

NAVI HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO